



Leiloeira do Lena

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início em: **1 Julho 2026 15:00**
Leilão encerra no dia **1 Setembro 2026 15:00**

BMW 520 D (163cv 4p), 01/2008 matrícula 85-FD-33 (Proc 17268/23.7T8LSB)

Processo: 17268/23.7T8LSB

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Juízo de Comércio de Vila Franca de Xira - Juiz 1



Veículo ligeiro de passageiros, marca BMW, modelo 520 D (163cv 4p), Kms 377591, 01/2008, com a matrícula 85-FD-33.
Nota: 1 chave
REDUÇÃO DE PREÇO

Lote 1

Bens - Veículos



Verba: 1

[17268/23.7T8LSB] - Insolvência de VM Segurança Privada, Vigilância e Motivação, Lda

Veículo ligeiro de passageiros, marca BMW, modelo 520 D (163cv 4p), Kms 377591, 01/2008, com a matrícula 85-FD-33.

Nota: 1 chave

Valor Mínimo: 7.000,00€

Localização: Porto de Mós

Visitas por marcação prévia para geral@leiloeiradolena.com

Regulamento de venda:

Ao valor da venda acresce uma comissão de 10% acrescida de Iva, pelos serviços prestados pela Leiloeira do Lena, que será liquidado pelo comprador no ato da adjudicação

Regulamento

1. Os interessados deverão remeter as propostas à Leiloeira do Lena.
2. As propostas terão de conter: Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, nº contribuinte, telefone e fax); valor oferecido por extenso.
3. A proposta deverá ser acompanhada de cheque emitido à ordem da Leiloeira do Lena, no valor da proposta acrescido da comissão da Leiloeira do Lena Unipessoal, Lda, no montante de 10% do valor da proposta, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados na venda dos bens.
4. A adjudicação será feita à proposta de maior valor, acima do mínimo estabelecido e após parecer favorável do Administrador da Insolvência.
5. Desde que exista mais do que um proponente, com propostas válidas, os mesmos serão convidados a comparecer pessoalmente ou representados para licitarem entre si.
6. Os equipamentos/viaturas são vendidos no estado físico em que se encontra e são pagos com a adjudicação. Ao valor mínimo acresce Iva à taxa legal em vigor. Nos casos aplicáveis, 75,00€ por cada viatura, para respetivo registo na Conservatória do Registo Automóvel;
7. Se a adjudicação/venda for anulada, dada sem efeito ou considerada nula por quem de direito, as quantias entregues à Massa Insolvente serão devolvidas em singelo ao licitante/comprador, não podendo este último reclamar daquela qualquer valor a título de compensação ou indemnização.
8. Se a adjudicação/venda for anulada, dada sem efeito ou considerada nula por quem de direito, o direito da LEILOEIRA DO LENA à sua remuneração não será afastado, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Venda, salvo se a LEILOEIRA DO LENA tiver responsabilidade e culpa na situação que a causou ou caso tivesse tido conhecimento prévio do motivo em causa.

